



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

EDITAL

SILVESTRE LUCIANO GONÇALVES PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na Sessão Ordinária de **10 de setembro de 2021**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado o Reconhecimento e Pesar pelo falecimento de Jorge Sampaio, seguindo-se de um minuto de silêncio em sua honra.

- Tomado conhecimento da Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira, Relação de Processos Judiciais em curso.

- Aprovada a Ata número quatro/dois mil e vinte e um, da Sessão Extraordinária realizada no dia seis de junho de dois mil e vinte e um.

- Aprovada a Ata número cinco/dois mil e vinte e um, da Sessão Extraordinária realizada no dia seis de junho de dois mil e vinte e um.

- Aprovada, em conformidade com o artigo sexto da Portaria número sessenta e seis/dois mil e vinte e um, de dezassete de março, a Carta Social do Município de Alcanena.

Deve a Carta Social Municipal ser remetida, para conhecimento, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da solidariedade e segurança social e das autarquias locais e ser objeto de publicitação no respetivo sítio da Internet.

- Aprovados os procedimentos adotados relativos ao Concurso Público número APR um/dois mil e vinte e um, para o Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), dada a urgência de lançamento do mesmo e em virtude do processo de Consulta Prévia n.º APR 02/2021 para o Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), relativo aos lotes 1, 2 e 3 (Efetuado ao abrigo do Acordo Quadro n.º CPCC/05/2020, para fornecimento de eletricidade, efetuado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), consubstanciado na alínea b) do número um, do artigo décimo sexto, do CCP - Código dos Contratos Públicos, cujo lançamento foi aprovado na sessão de Assembleia Municipal de vinte e cinco de junho do corrente, ter ficado deserto.

- Aprovado a autorização a Assunção de Compromissos Plurianuais resultantes do procedimento e até aos valores abaixo mencionados, uma vez que se espera, com as propostas apresentadas pelos fornecedores selecionados, vir a obter preços inferiores aos preços base.

Lote	Valor a compromissar em 2021 (iva incluído)	Valor a compromissar em 2022 (iva incluído)	Valor a compromissar em 2023 (iva incluído)	Valor máximo a compromissar 2021+2022+2023 (iva incluído)
Lote 1 (BTN)	€ 1130.109,04	€ 579.143,87	€ 449.034,83	€ 1.158.287,74
Lote 2 (BTE)	€ 55.091,61	€ 245.224,80	€ 190.133,19	€ 490.449,60
Lote 3 (MT)	€ 4.359,30	€ 19.404,18	€ 15.044,88	€ 38.808,36
Total	€ 189.559,95	€ 843.722,85	€ 654.212,90	€ 1.687.545,70

- Aprovado o Regulamento da Biblioteca Municipal de Alcanena – Dr. Carlos Nunes Ferreira.

- Aprovado o Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena.

- Tomado conhecimento do Memorando de Entendimento com vista à criação de uma nova NUT II englobando os territórios das regiões NUTS III da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste.

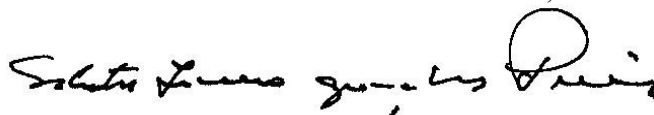
- Tomado conhecimento da Amortização extraordinária do empréstimo contratado com o Banco BPI, S.A, em 15 de maio de 2017, até ao valor de €3.878.000 – aumento da participação do Mercado Municipal de Alcanena.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01/06/2021 a 08/08/2021 - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 17 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Eng.º)